



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

P.A nº:	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
OSC: Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre		
Período de Vigência: 02/2024		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número:001/2024
Período: fevereiro/2024		
Valor Repassado: R\$ 35.000,00		

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecida:

REALIZAÇÃO DA 9ª FESTA CAMPEIRA ESTADUAL DO CTG RANCHO ALEGRE DESTA MUNICÍPIO.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

De acordo com a análise da documentação anexada e o monitoramento da parceria feita por esta comissão foi possível constatar que o objeto da presente parceria entre o Município de Vista Alegre do Prata e a CTG Rancho Alegre, foi executado conforme descrito no plano de trabalho.

Análise dos relatórios de eventuais auditorias realizadas dentro da OSC, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram tomadas em decorrência dessas auditorias:

Não foram realizadas auditorias preventivas, apenas foram verificadas as ações através da comprovação da documentação e do relatório fotográfico.

Conclusão do Relatório:





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM

NÃO.

Data: 21 de março de 2024

Data: 21 de março de 2024

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

(Obrigatório, caso não seja comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de colaboração ou fomento, independente de justificativa apresentada)

Nº	Descrição	s/n/x
1.	As despesas apresentam relação com o objeto da parceria?	s
2.	Foi possível verificar coerência entre as compras realizadas e os comprovantes das mesmas, com base nas visitas in loco realizadas?	s
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	s
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	s
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos que trabalham no local?	s
6.	Os equipamentos adquiridos estão no local e estão sendo utilizados?	x
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	n

Legenda: s – sim / n – não / x – não se aplica a esta parceria

Conclusão da Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM,

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 21 de março de 2024

Data: 21 de março de 2024





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

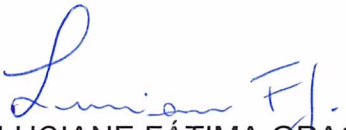
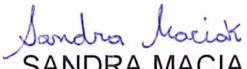
Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 43 de 31 de janeiro de 2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria do Termo de Fomento n° 001/2024, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada para a realização da 9ª Festa Campeira do CTG Rancho Alegre.

Vista Alegre do Prata, 21/03/2024

 LUCIANE FÁTIMA GRACZIK Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 970.822.600-91
 ROSANGELA KOAKOSKI Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 838.004.680-34
 SANDRA MACIAK Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 010.899.980-74

